DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Retificação (Decreto)	2
Transparência	4
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais | **Retificação (Decreto)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2814 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Lei nº 1765/2019 de 19/11/2019
Dispõe sobre suplementação no valor de R$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)"

Gilson Pimentel, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)" destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo.

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Ficha	Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lançado
SUPLEMENTAÇÕES						**98.500,00**
Unidade:	**02.03.01**	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0013	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.729,00
0015	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
0031	04.122.0003-2.014	01	Recurso Próprio	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.554,00
Unidade:	**02.04.01**	**SETOR DE ÁGUA E ESGOTO**				
0037	17.512.0004-2.016	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Unidade:	**02.04.02**	**SERVIÇOS URBANOS**				
0044	15.452.0004-2.018	01	Recurso Próprio	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	372,00
Unidade:	**02.05.01**	**EDUCAÇÃO**				
0088	12.361.0007-2.042	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.845,00
Unidade:	**02.07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0118	10.301.0009-2.051	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0120	10.301.0009-2.051	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0132	10.301.0009-2.053	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
ANULAÇÕES						**-98.500,00**
Unidade:	**02.03.01**	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0008	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-17.500,00
Unidade:	**02.05.01**	**EDUCAÇÃO**				
0060	12.365.0005-1.002	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-64.000,00
Unidade:	**02.07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0111	10.301.0009-2.051	01	Recurso Próprio	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-9.000,00
0113	10.301.0009-2.051	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-8.000,00

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações
Suplementar:	98.500,00	98.500,00
Especiais:	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00

Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	98.500,00	98.500,00
Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Reabertos no Exercício	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00
Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00

Decreto nº 2.814/19.....1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Total de créditos:	**98.500,00**	**98.500,00**	**Total de recursos:**	**98.500,00**	**98.500,00**

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	98.500,00	98.500,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	98.500,00	98.500,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**98.500,00**	**98.500,00**	**Total de recursos:**	**98.500,00**	**98.500,00**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 25 de novembro de 2019.

Gilson Pimentel
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Munícipio na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 2.814/19.....2

Transparência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Relação de Cargos e Salários

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.430.221/0001-75, estabelecida na Rua Orlando Molina, 267, em Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, torna público os valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos, cargos e empregos permanentes e em comissão do quadro de pessoal da prefeitura municipal, vigentes em 31/12/2019, para os fins dispostos no art. 39, § 6º, da Constituição Federal e art. 1º, inciso XXVI, da instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1 – AGENTES POLÍTICOS

ESPECIFICAÇÃO	SUBSÍDIO R$
Prefeito Municipal	R$ 9.093,36
Vice-Prefeito	R$ 3.978,35

2 – CARGOS PERMANENTES

CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO R$	Abono Complementar Lei nº 1.475 de 09/02/2012	Total R$
Agente Comunitário de Saúde (PSF)	27	1.346,87	-	1.346,87
Agente de Controle de Zoonoses	13	777,78	220,22	998,00
Agente de Saneamento	12	747,87	250,13	998,00
Agente do IEC	18	946,29	51,71	998,00
Agente de Vigilância	09	664,87	333,13	998,00
Almoxarife	10	691,45	306,55	998,00
Assistente de Administração	20	1.023,52	-	1.023,52
Assistente Social	24	1.197,36	-	1.197,36
Atendente	07	614,70	383,30	998,00
Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo–ADA	12	747,87	250,13	998,00
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar – ADE	13	777,78	220,22	998,00
Auxiliar de Biblioteca	07	614,70	383,30	998,00
Auxiliar de Campo (sucen)	09	664,87	333,13	998,00
Auxiliar de Consultório Dentário	12	747,87	250,13	998,00
Auxiliar de Contabilidade	23	1.151,32	-	1.151,32
Auxiliar de Encanador	12	747,87	250,13	998,00
Auxiliar de Enfermagem	11	719,11	278,89	998,00
Auxiliar de Enfermagem (PSF)	-	908,84	89,16	998,00
Auxiliar de Pedreiro	07	614,70	383,30	998,00
Auxiliar de Serviços Diversos Fem.	07	614,70	383,30	998,00
Auxiliar de Serviços Diversos	07	614,70	383,30	998,00
Contador	32	1.638,68	-	1.638,68
Coordenador Educacional	M-A	2.696,80	-	2.696,80
Digitador	14	808,90	189,10	998,00
Diretor de Secretaria	38	2.073,45	-	2.073,45
Eletricista	14	808,90	189,10	998,00
Encanador	15	841,24	156,76	998,00
Enfermeiro	24	1.197,36	-	1.197,36
Engenheiro Agrônomo	34	1.772,39	-	1.772,39
Engenheiro Civil	58	4.543,18	-	4.543,18
Escriturário	09	664,87	333,13	998,00
Farmacêutico	24	1.197,36	-	1.197,36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Fiscal de Serviços Públicos	11	719,11	278,89	998,00
Fisioterapeuta (4 horas)	24	1.197,36	-	1.197,36
Gari	15	841,24	156,76	998,00
Inspetor de Alunos	12	747,87	250,13	998,00
Médico (4 horas)	57	4.368,45	-	4.368,45
Médico Veterinário	34	1.772,39	-	1.772,39
Merendeira	09	664,87	333,13	998,00
Monitor de Transporte Escolar	07	614,70	383,30	998,00
Motorista	10	691,45	306,55	998,00
Nutricionista	38	2.073,45	-	2.073,45
Odontólogo (4 horas)	34	1.772,39	-	1.772,39
Oficial Administrativo	28	1.400,76	-	1.400,76
Oficial de Escola	13	777,78	220,22	998,00
Operador de Máquinas	13	777,78	220,22	998,00
Padeiro	09	664,87	333,13	998,00
Pedreiro	09	664,87	333,13	998,00
Procurador Municipal	58	4.543,18	-	4.543,18
Professor 4 Horas	12	747,87	250,13	998,00
Professor 8 Horas	16	874,91	123,09	998,00
Professor Assistente de Educação Básica	M-A	980,84	Complemento Decreto 2.748 de 03/01/2019 R$ 937,47	1.918,31
Professor de Educação Artistica		1.907,86	Complemento Decreto 2.748 de 03/01/2019 R$ 10,45	1.918,31
Professor de Educação Especial	M-A	1.611,61	Complemento Decreto 2.748 de 03/01/2019 R$ 306,70	1.918,31
Professor de Educação Física PEB II	M-A	1.907,86	Complemento Decreto 2.748 de 03/01/2019 R$ 10,45	1.918,31
Professor de Informática	M-A	1.612,01	Complemento Decreto 2.748 de 03/01/2019 R$ 306,30	1.918,31
Professor de Língua Estrangeira	M-A	1.907,86	Complemento Decreto 2.748 de 03/01/2019 R$ 10,45	1.918,31
Professor de Ensino de Educação de Jovens e Adultos I	M-A	1.316,17	Complemento Decreto 2.748 de 03/01/2019 R$ 602,14	1.918,31
Professor de Ensino de Educação de Jovens e Adultos II	M-A	1.612,01	Complemento Decreto 2.748 de 03/01/2019 R$ 306,30	1.918,31
Professor de Educação Infantil	M-A	1.217,54	Complemento Decreto nº 2.748 de 03.01.2019 R$ 381,05	1.598,59
Professor de Educação Básica I- PEB I	M-A	1.612,01	Complemento Decreto 2748 de 03/01/2019 R$ 306,30	1.918,31
Professor de Educação Básica II PEB II	M-A	1.907,86	Complemento Decreto 2748 de 03/01/2019 R$ 10,45	1.918,31
Educador de Centro de Educação Infantil	M-A	1.388,10	Complemento Decreto 2.748 de 03/01/2019 R$ 1.169,64	2.557,74
Psicólogo	24	1.197,36	-	1.197,36
Recepcionista	10	691,45	306,55	998,00
Serviços Gerais	17	909,89	88,11	998,00
Técnico Agrícola	14	808,90	189,10	998,00
Técnico Desportivo	32	1.638,68	-	1.638,68
Técnico em Assuntos Educacionais	35	1.843,28	-	1.843,28
Técnico em Enfermagem	15	841,24	156,76	998,00

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Técnico em Contabilidade	28	1.400,76	-	1.400,76
Técnico em Segurança do Trabalho	09	664,87	333,13	998,00
Telefonista	07	614,70	383,30	998,00
Trabalhador Braçal	07	614,70	383,30	998,00
Tratorista	12	747,87	250,13	998,00
Visitador Sanitário	07	614,70	383,30	998,00
Zelador	09	664,87	333,13	998,00
Zelador de Cemitério	12	747,87	250,13	998,00

3 – CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO R$	Abono Complementar -Lei nº 1.475 de 09/02/2.012	Total R$
Assessor de Planejamento	-	2.754,83	-	2.754,83
Chefe de Gabinete do Prefeito	-	2.754,83	-	2.754,83
Diretor de Centro de Educação Infantil	N-A	2.499,56	-	2.499,56
Diretor de Departamento Agrícola	-	1.652,90	-	1.652,90
Diretor de Escola	N-A	2.499,56	-	2.499,56
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente	-	2.066,13	-	2.066,13
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental	N-A	2.105,07	-	2.105,07
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	N-A	2.105,07	-	2.105,07
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	-	2.614,34	-	2.614,34
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	-	2.614,34	-	2.614,34
Secretário Municipal de Educação	-	2.614,34	-	2.614,34
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública	-	2.614,34	-	2.614,34
Vice - Diretor	N-A	2.302,31	-	2.302,31

Os valores indicados para os empregos permanentes e em comissão representam o vencimento mensal básico fixado por lei, e poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Murutinga do Sul, 11 de dezembro de 2.019.

Gilson Pimentel
Prefeito Municipal

3

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ATUALIZADOS 30/11/2019

Denominação dos Cargos	Vencimentos
01 - Assessor de Planejamento	R$ 2.754,83
02 - Chefe de Gabinete do Prefeito	R$ 2.754,83
03 - Diretor de Escola	R$ 2.499,56
04 - Diretor de Centro de Educação Infantil	R$ 2.499,56
05 - Vice-Diretor	R$ 2.302,31
06 - Professor Coord. Pedagógico de Educação Infantil	R$ 2.105,07
07 - Professor Coord. Pedagógico de Educação Fundamental	R$ 2.105,07
08 - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	R$ 2.614,34
09 - Secretário Municipal de Cultura e Turismo	R$ 2.614,34
10 - Secretário Municipal de Educação	R$ 2.614,34
11 - Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública	R$ 2.614,34
12 – Diretor do Departamento Municipal de meio Ambiente	R$ 2.066,13
13 – Diretor do Departamento Municipal Agrícola	R$ 1.652,90

e-SIC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Decisão do Prefeito no Processo Administrativo nº 069/2019 – Dispensa 014/2019. Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo em tela e considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa NORIVAL NUNES DA SILVA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.610.306/0001-34, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 412, Bairro Centro, Andradina - SP; para a Prestação de Serviços para ELABORAÇÃO DO PLANO DE UM PROJETO DE LEI visando a criação de um plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos do município de Murutinga do Sul, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, pelo período de até 90(noventa) dias, pelo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Murutinga do Sul, aos 25 de novembro de 2019 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de monitoramento de transporte escolar, através de cinco monitores, para acompanhamento no transporte escolar municipal, tanto dos pertencentes a Rede de Ensino Municipal e Estadual, realizado nas linhas 1, 2, 3, 4 e 5, viabilizando as normas que regem o Transporte escolar de alunos com idade inferior a 17 anos, durante o calendário escolar, para atender Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 48.631, de 11 de maio de 2004 e Resoluções SE-27, de 09-05-2011 e SE-28, de 12-05-2011.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa: - N. R. MATSUTANI EIRELI – CNPJ: Nº 21.498.462/0001-50. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 68.950,00. Murutinga do Sul, aos 29 de novembro de 2019 – Leandro Domingos – pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 019/2019. Data:04/12/2019.

Murutinga do Sul, aos 04 de dezembro de 2019 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.